

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL)

ATA N.º 1

---Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 23 de junho de dois mil e vinte e três para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, para exercer funções na subunidade orgânica Habitação Social da Divisão de Ação Social, constituído por: Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social, Presidente, Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior na área das Ciências Sociais, 1.º vogal efetivo e Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior na área de Sociologia, 1.º vogal suplente, em substituição da 2.º vogal efetivo, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, por se encontrar em período de gozo de férias.-----

---A presente reunião teve for objetivo definir: -----

---Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;-----

---O sistema de avaliação e fórmula a plicar para obtenção da valorização final.-----

---**Entrevista Profissional de Seleção** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

---Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue: -----

---Parâmetros a avaliar: -----

a) Motivação e maturidade para o desempenho do lugar – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

b) Interesse e experiência profissional – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

c) Capacidade de expressão – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

d) Espírito de iniciativa – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco – 1 a 1,9 valores

e) Preocupação pela valorização e atualização profissional – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula:
 $EPS = a + b + c + d + e$

----**Ordenação Final** - A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: -----

DF = (EPS x 100%)

Sendo:

DF = Ordenação Final

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----

Presidente

1.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente